



Câmara Municipal de Canas
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
E-mail: camaracanas@uol.com.br
Site: www.camaracanas.sp.gov.br

ATO 03/2022 DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS.

Considerando que na data de 15/03/2022, a Prefeitura Municipal de Canas, enviou para esta Casa de Leis o Decreto nº 16, que dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 21 de março de 2022 e dá outras providências;

Considerando que a Prefeita Municipal, Senhora Silvana Komeih da Silva Zanin usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, estabeleceu ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 21 de março de 2022, segunda-feira, em decorrência do feriado de emancipação política do Município de Canas no dia 22 de março, terça-feira;

O Vereador **Laerte Zanin**, Presidente da Câmara Municipal de Canas, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art.19, I, letra "a" do Regimento Interno, **RESOLVE:**

1- Estabelecer ponto facultativo no dia 21 de março de 2022, segunda-feira, retornando aos trabalhos no dia 23 de março, quarta-feira, às 09:00 horas.

Câmara Municipal, 18 de março de 2022.

LAERTE ZANIN
Presidente da Câmara Municipal de Canas